



PORTARIA GP Nº 691/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da designação de servidor responsável pela articulação, coordenação e acompanhamento das ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação e facilitação do acesso da população aos serviços prestados pelo PAV;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **RENAN DA SILVA BRITO**, CPF nº 138.***.***-24, matrícula nº 731814, para exercer a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), cabendo-lhe gerenciar a parceria, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas e coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações necessárias para a execução do Acordo de Cooperação Técnica referente ao referido Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo único – Fica igualmente designado o referido servidor para atuar como Colaborador(a) no âmbito do Ponto de Atendimento Virtual, conforme atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/11/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025